



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**

INDICAÇÃO Nº 611/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UM PRONTO
ATENDIMENTO INFANTIL (PAI), NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, a construção de um Pronto Atendimento Infantil, no município de Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 26 de setembro de 2025.

José Ramos de Oliveira

Vereador - Avante

Gabinete Nº 007



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA
JUSTIFICATIVA**

Parauapebas, com uma população superior a 250 mil habitantes, possui uma demanda crescente por atendimentos pediátricos, especialmente em períodos de surtos respiratórios e doenças sazonais. Atualmente, os atendimentos infantis são realizados em unidades compartilhadas com adultos, o que compromete a agilidade, a segurança e o acolhimento necessário às crianças.

O Pronto Atendimento Infantil de Araguaína, foi inaugurado em março de 2022, e é a primeira unidade pública do Tocantins especializada exclusivamente em urgência e emergência pediátrica. Em três anos de funcionamento, o PAI já realizou mais de 126 mil atendimentos, sendo 46.419 apenas em 2024, com uma média de 116 atendimentos diários.

Logo, a implantação de um Pronto Atendimento Infantil em Parauapebas é uma medida estratégica e necessária para garantir o direito à saúde das crianças, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). **A experiência de Araguaína comprova a viabilidade e a eficácia do modelo, sendo plenamente adaptável à realidade local.**

Sua estrutura física é composta por 9 leitos, distribuídos entre as alas vermelha e amarela, conforme o grau de complexidade dos casos. Conta ainda com duas recepções, farmácia, sete salas destinadas à classificação de risco, além de ambientes específicos para serviço social, triagem, nebulização com medicação, realização de pequenos procedimentos, exames de raio-X, teleconsulta, laboratório de análises clínicas, salas administrativas, copa, refeitório e banheiros, todos devidamente equipados para atender às necessidades do público infantil.

A equipe profissional é composta por mais de 100 colaboradores, incluindo médicos, enfermeiros, pediatras, assistentes sociais, farmacêuticos, nutricionistas, técnicos de enfermagem e profissionais da área administrativa, assegurando um atendimento humanizado, eficiente e multidisciplinar.

A ausência de uma unidade especializada para urgência pediátrica contribui para o aumento de internações evitáveis, sobrecarga hospitalar e demora no atendimento, especialmente em períodos de alta demanda por doenças respiratórias, viroses e surtos sazonais. A construção de um Pronto Atendimento Infantil (PAI) é, portanto, uma resposta concreta e eficaz a esse cenário.

Investir na construção de um Pronto Atendimento Infantil é investir no futuro de Parauapebas. É garantir que nossas crianças recebam o cuidado que merecem, com dignidade, respeito e excelência. É transformar a saúde pública em um instrumento de proteção à vida e de promoção da justiça social.

Dessa forma, solicito a inclusão desta indicação no planejamento da Secretaria, com a devida avaliação técnica e orçamentária, visando atender com dignidade a população de Parauapebas. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 26 de setembro de 2025.

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante

AV. SÔNIA CORTÊS - QUADRA 33 – LOTE ESPECIAL – BAIRRO BEIRA RIO II - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS/PA

E-mail: ze.dalata@parauapebas.pa.leg.br

Telefone: (94) 93300-9660



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA
Gabinete Nº 007